Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

Lei nº 1.202 de 16 de novembro de 1990.

"Regulariza a Rua Curt Otto Synnatascke"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º) Fica denominada Rua Curt Otto Sinnatascke, a atual Rua das Paineiras, localizada no Bairro Vila Suiça - 1º Distrito.

Parágrafo único: A rua de que trata o presente artigo, tem início na Rua Bruno Lucci e término no rodo da mesma rua.

Art 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 105 de 03 de outubro de 1967.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
em,19 de Novembro de 1990.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
= Prefeito Municipal =